

PORTARIA N° 249/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR SILVANA COMPTON BARROSO, ASSESSOR II, matrícula nº 247.880-3B, como gestora dos **Termos de Fomento**, provenientes do Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS e Emenda Parlamentar, firmados com as instituições relacionadas abaixo:

TERMO DE FOMENTO	INSTITUIÇÃO
02/2021-FEAS	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
05/2021-FEAS	Lar Batista Jannel Doyle
06/2021-FEAS	Lar Batista Jannel Doyle
07/2021-FEAS	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
11/2021-FEAS	Casa do Idoso São Vicente de Paulo
15/2021-FEAS	O Coração do Pai
17/2021-FEAS	O Coração do Pai
45/2021-FEAS	O Coração do Pai - República
22/2022-FEAS	Obra Social Nª Sª da Glória - Fazenda Esperança Dom Gino Malvestio

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 11 de maio de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social